



PREFEITURA DE

Frutal**Diário Oficial Eletrônico**

Frutal/MG, 03 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 317

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2025**

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025 – PROCESSO Nº 203/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Objeto: Registro de preço visando à eventual aquisição de bens permanentes (Mobiliário) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Inclusão desta Prefeitura Municipal de Frutal-MG, por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades, especificações e exigências descritos neste edital, termo de referência e demais anexos. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 8h30 (horário de Brasília) do dia 29 de outubro de 2025. O edital e seus anexos estão disponíveis pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.frutal.mg.gov.br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 3 de outubro de 2025.

Marcel de Paula Souza
Pregoeiro



PREFEITURA DE

Frutal**Diário Oficial Eletrônico**

Frutal/MG, 03 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 317

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRUTAL**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 03/2025**
Secretaria Municipal de Assistência Social

A Prefeitura de Frutal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, divulga a lista da oitava convocação do processo seletivo simplificado para contratação temporária de prestadores de serviços, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O candidato deverá comparecer **no dia 06/10/2025 (segunda-feira) às 12h00 na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Rio de Janeiro, nº 1079, no bairro Nossa Senhora Aparecida.** No dia estar munidos da cópia e o original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto (carteira de motorista, carteira de identidade, carteira de identificação profissional);
- b) CPF
- c) Número do PIS ou PASEP
- d) Certificado de Reservista, para os homens
- e) Comprovante de residência
- f) Título de Eleitor
- g) Certidão de Quitação Eleitoral
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Tribunal Justiça do Estado de Minas
- i) Certidão Negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

Classificação	Nome	Data de Nascimento
18ª	Gleides João dos Santos	04/04/1967

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Aos 03 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Frutal.
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

1